



Prefeitura Municipal de Ananindeua
Secretaria Municipal de Saúde
Gabinete do Secretário

Ref: Proc. nº 2620/2019 – SESAU/PMA

Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Assunto: Prorrogação de vigência, valor e Supressão do contrato nº 004/2018-SESAU

DELIBERAÇÃO - JUSTIFICATIVA E AUTORIZO DE TERMO ADITIVO:

Considerando o teor da solicitação manejada pela Fiscal do Contrato em epígrafe, servidora KELLY CRISTINA DO NASCIMENTO, tendo em vista a necessidade na celebração de termo aditivo ao contrato supracitado, com fins de contratação de empresa especializada para prestação de serviços de lavanderia, em todas as suas etapas: coleta, transporte e separação de roupa suja, bem como, aqueles relacionados ao processo de lavagem, secagem, calandragem, armazenamento e distribuição visando o atendimento às Unidades de Urgência e Emergência: PAAR, Águas Lindas, Jaderlândia, Unidades de Pronto atendimento (UPA), UPA II ICUÍ, UPA Distrito Industrial, UPA Carlos Mariguella, Hospital Dia/CTA (Centro de Testagem e Aconselhamento), SAE (Serviço de Atendimento Especializado), Centro de Atenção Psicossocial II (CAPS II), Hospital Municipal Infantil Dr. Celso Leão, da Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua-Pa, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência;

Considerando a permissividade doutrinária e jurisprudencial acerca da prorrogação;

Considerando a possibilidade jurídica ao atendimento do pleito, consoante discorrido no Parecer Jurídico nº 008/2019 – ASJUR/SESAU, o qual, adoto como fundamento para a presente deliberação;

Autorizo em obediência ao disposto no art. 57 e 65 da Lei nº 8.666/93, a formalização do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2018-SESAU referente supressão no quantitativo e a dilação temporal de 12 (doze) meses.

Encaminhe-se à Assessoria Jurídica para formalização do instrumento e, em seguida, ao Controle Interno para análise e parecer.

Ananindeua, 15 de fevereiro de 2019.

PAULO SAINT JEAN TRINDADE CAMPOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA